



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0878/17  
PLL Nº 090/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *020* /18 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, para realizar sua interpretação e tradução integral em Libras.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.


A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 05, entendeu que a Consoante se infere do exposto, há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição, é o parecer, *sub censura*.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer, fls. 10,11 e 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer, fls.13 e 14, manifestou-se pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

Considerando o mérito desta proposição e que o Projeto de Lei trará grande benefício aos participantes que possuem deficiência auditiva nos eventos, proporcionando assim um melhor entendimento ao conteúdo que será ministrado, encaminho o parecer pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2018.

  
**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0878/17  
PLL Nº 090/17  
Fl. 2

PARECER Nº 020 /18 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01


Aprovado pela Comissão em 20/03/18

  
Vereador Luciano Marcantônio – Presidente

  
Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

  
Vereador Dr. Goulart PTB